

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de junho de 2019, às quatorze horas, no Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício DE/PRE/117/2019, de 30 de maio de 2019, enviado para CC/CCEE, Processo N° 15.807.981-0.

3 - PARTICIPANTES:

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Resolução SEFA n° 001/2019, Sr. Raul Clei Cocco Siqueira, nos termos da Delegação de Competência de 17 de abril de 2019.

4 - MESA DIRETORA: Fabio Cidreira Cammarota – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5 - ORDEM DO DIA:

5.1 - Eleição de membro do Conselho Fiscal e suplente, devido a renúncia da Conselheira Maria Helena Marçal;

5.2 - Aprovar a proposta do Regimento Interno do TECPAR, aprovado na 76ª Reunião do Conselho de Administração, de 30 de maio de 2019, conforme Resolução N° 022/2019, com a mudança de nomenclatura da Diretoria Comercial para Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais.

5.3 - Aprovar a alteração no número de Conselheiros de Administração que recebem remuneração de 5 para 7 membros, conforme Decreto 1148/2019 de 9 de abril de 2019 e;

5.4 - Retificar a informação da ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 23/04/19, a qual não consta a nomeação do Sr. Vinícius José Rocha como membro do Comitê



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:05 SOB N° 20194090604.
PROTOCOLO: 194090604 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903263371. NIRE: 41208093536.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

de Indicação e Avaliação, mas que foi aprovada conforme Informação CCEE n° 65/2019 (Processo 15.700.037-3 e 15.698.388-8).

6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5° do Decreto n° 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto n° 23/2019 do Estado do Paraná, a aprovação na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Indicação e Avaliação de 12 de junho de 2019, a decisão na Quinta Assembleia Geral Extraordinária, foi por nomear o Senhor Phelipe Abib Mansur, como membro titular do Conselho Fiscal e o Sr. Guilherme de Abreu e Silva como membro suplente do Conselho Fiscal.

6.2 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5° do Decreto n° 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto n° 23/2019 do Estado do Paraná, na Quinta Assembleia Geral Extraordinária, foi por ratificar a designação da Diretoria Comercial para Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais.

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5° do Decreto n° 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto n° 23/2019 do Estado do Paraná, na Quinta Assembleia Geral Extraordinária, foi por suspender a alteração no número de Conselheiros de Administração que recebem remuneração de 5 para 7 membros, conforme Decreto 1148/2019 de 9 de abril de 2019. Será agendada Assembleia Geral Extraordinária em caráter de urgência, para esclarecimento de quais membros do Conselho de Administração serão remunerados, conforme legislação.

6.2 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5° do Decreto n° 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto n° 23/2019 do Estado do Paraná, na Quinta Assembleia Geral Extraordinária, foi por ratificar a informação da ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 23/04/19, a qual não constou a nomeação do Sr. Vinicius José Rocha como membro do Comitê de Indicação e Avaliação, mas que foi aprovada conforme Informação CCEE n° 65/2019 (Processo 15.700.037-3 e 15.698.388-8).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:05 SOB N° 20194090604.
PROTOCOLO: 194090604 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903263371. NIRE: 41208093536.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

Marion Teuber Stautt
Secretária ad hoc

Raul Clei Coccaro Siqueira
Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais (CCEE)

Fabio Cidreira Cammarota
Diretor-Presidente do Tecpar



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:05 SOB Nº 20194090604.
PROTOCOLO: 194090604 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903263371. NIRE: 41208093536.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br